



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, no exercício de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, a realização de um Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para cargos efetivos. Além disso, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal e demais normativas pertinentes, informa que este Edital, juntamente com seus anexos, constitui o regulamento único para o referido Concurso Público. Este visa o provimento de cargos que apresentam vagas atualmente ou que possam surgir durante o período de validade deste certame, na Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas no Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, dos cargos constantes no Capítulo II deste Edital e será realizado sob responsabilidade da Ápice Consultoria e representada pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos.
2. A condução do concurso público estará a cargo da Ápice Consultoria, devidamente designada por meio de processo licitatório e contrato estabelecido. O certame consistirá em diversas etapas, conforme detalhado a seguir:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos disponíveis, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: MOTORISTA “B” E MOTORISTA “D”.

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos disponíveis, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

2ª ETAPA: Realização de prova prática para os cargos de Motorista “B” e Motorista “D”. Serão convocados para essa prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos, obedecendo a ordem de classificação, até o limite de 05 (cinco) vezes o número total de vagas disponíveis neste concurso público - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

NÍVEL MÉDIO:

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos disponíveis, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

NÍVEL MÉDIO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos disponíveis, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

2ª ETAPA: O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público, os candidatos serão convocados em quantidade equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas neste Concurso Público - **CARÁTER ELIMINATÓRIO**.

NÍVEL SUPERIOR:

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO):

1ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos para todos os cargos, por meio da aplicação de **PROVA ESCRITA**, com formato objetivo - **CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**.

2ª ETAPA: Avaliação de Títulos destinada aos cargos de: **PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, PSICÓLOGO-EDUCAÇÃO, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA E PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA**, por meio da **PROVA DE TÍTULOS**. Serão convocados para a avaliação de Títulos os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a **50 pontos**, seguindo a ordem de classificação, até atingir um número equivalente a 5 (cinco) vezes o total de vagas disponíveis no atual Concurso público - **CARÁTER CLASSIFICATÓRIO**.

3. Os cargos ofertados constam no capítulo II deste edital.
4. O Conteúdo Programático consta no **ANEXO I** deste edital.
5. O Cronograma com as datas previstas consta no **ANEXO II** deste edital.
6. Modelo de formulário para interposição de recursos consta no **ANEXO III** deste edital.
7. Atribuição dos cargos consta no **ANEXO IV** deste edital.
8. Declaração de uso de nome social consta no **ANEXO V** deste edital.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS E REQUISITOS

1. Todos os cargos serão regidos sob o Regime Jurídico único, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica vigente.
2. O quadro abaixo contém a relação de cargos ofertados, a quantidade de vagas por cargo e os requisitos:

CARGOS	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VAGAS	
				AC	TOTAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino médio completo.	R\$3.036,00	40h	01	01
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.600,00	20h	01	01
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino médio completo e curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal.	R\$ 1.518,00	40h	01	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 1.518,00	40h	01	01
COZINHEIRO	Ensino fundamental incompleto.	R\$1.518,00	40h	01	01
DIGITADOR	Ensino médio completo.	R\$1.518,00	40h	01	01
ENFERMEIRO	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.700,00 + COMPLEMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	44h	01	01
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO	Graduação em Farmácia, Bioquímica ou Biomedicina e registro no respectivo conselho profissional.	R\$2.000,00	20h	01	01
FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.800,00	30h	01	01
FONOAUDIÓLOGO	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.800,00	30h	01	01
FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino médio completo.	R\$1.518,00	40h	01	01
INSPETOR ESCOLAR	Ensino médio completo.	R\$ 1.518,00	40h	01	01
GARI	Ensino fundamental incompleto.	R\$1.518,00	40h	04	04
MOTORISTA “B”	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria “B”.	R\$1.722,00	40h	01	01
MOTORISTA “D”	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria “D”.	R\$1.722,00	40h	01	01
MÉDICO PLANTONISTA	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$900,00 (Plantão)	12h (Plantão)	01	01
MÉDICO PLANTONISTA	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$1.800,00 (Plantão)	24h (Plantão)	01	01
MÉDICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho Profissional.	R\$9.000,00 + Gratificação	40h	01	01
PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia com diploma emitido por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 4.580,57	40h	01	01
PORTEIRO	Ensino fundamental incompleto.	R\$1.518,00	40h	01	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 4.580,57	40h	01	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia.	R\$ 4.580,57	40h	01	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	Licenciatura em História.	R\$ 4.580,57	40h	01	01
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática.	R\$ 4.580,57	40h	01	01
PSICÓLOGO - SAÚDE	Graduação em Psicologia e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.800,00	30h	01	01
PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO	Graduação em Psicologia + Pós Graduação em ABA e registro no respectivo conselho profissional.	R\$ 2.000,00	30h	01	01
RECEPCIONISTA	Ensino médio completo.	R\$1.518,00	40h	02	02

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino médio completo com curso de Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho profissional.	R\$1.518,00 + COMPLEMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*	44h	02	02
SEPULTADOR	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 1.518,00	40h	01	01
VIGILANTE	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 1.518,00	40h	03	03
PSICOPEDAGOGO	Graduação em Psicopedagogia; ou graduação em Pedagogia, com especialização em Psicopedagogia e, também, em ABA (Análise do Comportamento Aplicada); ou graduação em Psicologia, com especialização em Psicopedagogia e, também, em ABA (Análise do Comportamento Aplicada).	R\$4.580,57	40h	01	01
TOTAL DE VAGAS				38	38

* O repasse do piso nacional da enfermagem está vinculado ao envio de recursos pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios, com o objetivo de assegurar o pagamento do piso salarial previsto na Lei nº 14.434/2022.

AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

3. A habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também, as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.
4. A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato.
5. A jornada de trabalho dos servidores será de acordo com a tabela do item 2 do capítulo II do presente Edital.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. São condições para a investidura em cargo público: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa ou ser naturalizado, no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, da Constituição Federal e o pagamento dos valores que consta no item 1.6 do capítulo IV.
2. Para todos os cargos os requisitos mínimos e a idade mínima de 18 anos deverão ser comprovados na data da posse.
3. Ter aptidão física e mental para o exercício e atribuição do cargo, comprovada por meio de exames solicitados e avaliados por Médico Perito do Trabalho no Município de Brejo dos Santos/PB.
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
6. Para as vagas destinadas a profissões regulamentadas, é obrigatória a comprovação da devida inscrição no respectivo Conselho de Classe, conforme legislação específica. Nos casos de profissões regulamentadas que não possuam Conselho de Classe, será exigida a apresentação de certificações, registros ou outros documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente para o exercício da função.
7. Não ter recebido penalidades por condutas incompatíveis com o serviço público durante o exercício de atividades no setor público, e não apresentar antecedentes criminais.

8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é, 75 (setenta e cinco) anos.
9. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da empresa Ápice Consultoria, responsável pela organização do presente Concurso.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições são realizadas exclusivamente pela internet no site da organizadora: www.apiceconsultoria.com
 - 1.1 Período de inscrições: **A partir das 09h do dia 26 de setembro às 23h59 do dia 26 de outubro de 2025.**
 - 1.2 O candidato para realizar sua inscrição deverá acessar o endereço eletrônico www.apiceconsultoria.com.
 - 1.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição, serão gerados um boleto bancário e uma chave Pix com QR Code. O candidato poderá escolher a forma de pagamento que preferir, podendo efetuar o pagamento por meio de aplicativos bancários ou em qualquer agência do banco.
 - 1.4 Não serão consideradas válidas para efeito de homologação da inscrição, o pagamento do Boleto Bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, DOC, TED, transferências, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 1.5 O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado até o dia **03 DE NOVEMBRO DE 2025.**
 - 1.6 O valor da taxa de inscrição correspondente ao nível do cargo será de:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Nível Fundamental	R\$43,00
Nível Médio/Técnico	R\$48,00
Nível Superior	R\$62,00

- 1.7 As inscrições devem ser efetuadas somente via internet e serão aceitas após o pagamento da taxa de inscrição.
- 1.8 A Lei Federal nº 13.656/2018 garante isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para candidatos de baixa renda e doadores de medula óssea. No entanto, esta lei não se aplica automaticamente aos concursos municipais. Cada município pode legislar sobre seus próprios concursos, incluindo a isenção da taxa de inscrição. No presente concurso, não haverá isenção de taxa, uma vez que não há norma municipal que conceda esse benefício.
- 1.9 Após efetuar o pagamento da inscrição, o candidato poderá verificar a confirmação do pagamento no site da Ápice Consultoria, acessando a seção **“Consultar Pagamento de Inscrição”**.
- 1.10 Ressaltamos que não será possível realizar alterações nas inscrições já efetuadas, seja para corrigir nomes cadastrados incorretamente ou para modificar o cargo escolhido.
- 1.11 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em casos de pagamentos em duplicidade, exceto nos casos em que o certame ou suas etapas previstas não sejam

realizados por responsabilidade exclusiva da organização. Nessa situação, o reembolso será efetuado integralmente aos candidatos.

1.12 Em situações em que o candidato se inscrever para múltiplos cargos, e caso as provas sejam aplicadas no mesmo horário, será necessário que o candidato faça uma escolha decisiva entre os cargos aos quais se inscreveu.

1.13 As provas dos níveis fundamental e médio serão aplicadas no período da manhã, e as de nível superior, no período da tarde. Os horários específicos serão informados juntamente com a divulgação dos locais de aplicação.

1.14 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a confirmação de sua inscrição, que será divulgada após o término do período de inscrições. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do boleto, o documento emitido conterá o nome completo do candidato e o cargo para o qual se inscreveu.

1.15 Todas as informações, comunicados e resultados referentes a este Concurso serão divulgados no endereço eletrônico www.apiceconsultoria.com. Não serão enviados e-mails ou quaisquer outros meios de comunicação aos candidatos.

1.16 O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

1.17 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.

1.18 A Ápice Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.19 Os candidatos inscritos no Concurso passam a estar cientes do conhecimento e aceitação das normas através do Edital do concurso e automaticamente se declaram estar de acordo com as condições e os documentos exigidos pelo edital.

2. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA.

2.1 Os candidatos, com problemas de saúde ou candidatas com necessidade de amamentar durante a avaliação, poderão solicitar condição especial para a realização, devendo durante o período de inscrição solicitar atendimento especial através do e-mail: concursobrejodossantos@apiceconsultoria.com.

2.2 O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e laudo médico caracterizador autenticado, que caracterize a necessidade informada, além de documento oficial de identificação com foto.

2.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.4 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da avaliação, além de requerer condição especial para esse propósito, deverá ser acompanhada por uma pessoa designada. Esta permanecerá em uma sala reservada para tal finalidade, sendo responsável pela guarda da criança, podendo se ausentar apenas ao término da avaliação. Ressalta-se que a candidata que não contar com um

acompanhante designado não terá a avaliação conduzida com o suporte especial previsto, uma vez que a ÁPICE CONSULTORIA não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

- 2.5 Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de duração da avaliação da candidata.
3. O candidato que se identifica como transgênero, travesti ou transexual e deseja ser reconhecido pelo nome social durante as etapas do Concurso Público é convidado a enviar a declaração disponível no Anexo V deste Edital. Esse documento deve ser encaminhado para o e-mail: concursosobrejodossantos@apiceconsultoria.com sendo necessário realizar o envio até o encerramento das inscrições.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E DATA DE REALIZAÇÃO:

- 1.1 No quadro a seguir constam as informações da prova escrita objetiva com descrições das áreas temáticas, número de questões e o peso correspondente do cargo escolhido.
- 1.2 As provas escritas objetivas serão aplicadas para todos os cargos.
- 1.3 Abaixo, tabela com a quantidade de questões e seus respectivos pesos:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
CARGOS	ÁREAS TEMÁTICAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESOS
<ul style="list-style-type: none">• AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;• COZINHEIRO;• GARI;• MOTORISTA “B”;• MOTORISTA “D”;• PORTEIRO;• SEPULTADOR;• VIGILANTE.	PORTUGUÊS	20	60
	MATEMÁTICA	20	30
	CONHECIMENTOS GERAIS	10	10
	TOTAL	50	100

NÍVEL MÉDIO			
	ÁREAS TEMÁTICAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESOS
<ul style="list-style-type: none">• FISCAL DE TRIBUTOS;• INSPECTOR ESCOLAR;• RECEPCIONISTA;• DIGITADOR.	PORTUGUÊS	20	25
	INFORMÁTICA	15	15
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	60
	TOTAL	50	100

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – SAÚDE			
	ÁREAS TEMÁTICAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESOS
<ul style="list-style-type: none">• AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;• AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL;• TÉCNICO EM ENFERMAGEM.	PORTUGUÊS	20	30
	INFORMÁTICA	10	10
	LEGISLAÇÃO DO SUS	10	20
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	40

	TOTAL	50	100
--	--------------	-----------	------------

NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE			
CARGOS	ÁREAS TEMÁTICAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESOS
<ul style="list-style-type: none"> • ASSISTENTE SOCIAL; • ENFERMEIRO; • FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; • FISIOTERAPEUTA; • FONOAUDIÓLOGO; • MÉDICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS); • MÉDICO PLANTONISTA; • PSICÓLOGO – SAÚDE. 	PORTUGUÊS	20	30
	INFORMÁTICA	05	05
	RACIOCÍNIO LÓGICO	05	05
	LEGISLAÇÃO DO SUS	10	20
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	40
	TOTAL	50	100

NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO			
CARGOS	ÁREAS TEMÁTICAS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESOS
<ul style="list-style-type: none"> • PEDAGOGO; • PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA; • PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA; • PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA; • PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA; • PSICÓLOGO – EDUCAÇÃO; • PSICOPEDAGOGO. 	PORTUGUÊS	20	30
	INFORMÁTICA	10	05
	RACIOCÍNIO LÓGICO	05	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E/OU CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	15	60
	TOTAL	50	100

- 1.4 A prova escrita objetiva tem pontuação máxima de **100,00 (Cem) pontos**, para todos os cargos.
 - 1.5 Para saber quanto vale cada questão de uma determinada área temática, dividimos o peso da prova (área temática) pelo número de questões.
 - 1.6 Exemplo: A área temática de português nível superior tem 20 questões, assim teremos $30/20 = 1,5$ pontos.
 - 1.7 As provas constarão de 50 (Cinquenta) questões, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de “A” a “E”, e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.
 - 1.8 A Prova escrita terá **duração mínima de 2h (duas horas) e máxima de 3h (três horas)**.
 - 1.9 No prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização das provas escritas, a empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos preliminares de respostas no site www.apiceconsultoria.com
 - 1.10 O conteúdo programático consta no **ANEXO I** deste edital.
 - 1.11 A prova escrita está prevista para ser realizada na data provável de **30 DE NOVEMBRO DE 2025**.
- Horário: Divulgado nos Cartões de Inscrição.**
- Local: Divulgado nos Cartões de Inscrição.**
- 1.12 As provas dos níveis fundamental e médio serão aplicadas no período da manhã, e as de nível superior, no período da tarde. Os horários específicos serão informados juntamente com a divulgação dos locais de aplicação.

- 1.13 Caso ocorra alteração da data prevista para aplicação das provas, será comunicado nova data e cronograma no site da Ápice Consultoria - www.apiceconsultoria.com
2. Os candidatos serão cientificados dos locais e horário de realização das provas, através dos cartões de inscrição que serão disponibilizados no site da empresa nas datas previstas no cronograma que consta no ANEXO II deste edital.
- 2.1 Não serão dadas informações, por telefone, a respeito de datas, locais ou horário de realização das provas, devendo o candidato observar rigorosamente os aditivos ao presente edital e os comunicados a serem publicados.
- 2.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas escolas ou espaços físicos designados para realização das provas localizados na cidade, a Ápice Consultoria reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 2.3 A Ápice Consultoria e a Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- 2.4 Havendo alteração na data prevista para realização das provas, a nova data poderá ser remarcada e a prova ser aplicada em domingos ou feriados, exceto aos sábados.
- 2.5 Havendo a anulação de alguma prova os candidatos que não compareceram para sua realização serão considerados faltosos e eliminados e não poderão comparecer para a reaplicação da prova.
- 2.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações acerca do certame no site da Ápice Consultoria, principalmente sobre horário, local, sala e carteira de realização das Provas do Concurso.
- 2.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova, caracterizando-a como desistência do candidato e eliminação no Concurso Público.
3. As informações referentes ao horário, local, sala e carteira designados para a realização da prova estarão disponíveis no cartão de inscrição, conforme as datas estabelecidas no Anexo I.
4. O cartão de inscrição também conterá detalhes sobre os horários de abertura e fechamento dos portões.
5. É obrigatório estar munido de caneta esferográfica azul ou preta e de documento oficial de identificação original com foto.
6. São aceitos como documentos válidos para identificação: cédula de identidade (RG), documentos oficiais fornecidos por conselhos de classe, válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação, desde que estejam vigentes na data da prova.
7. Não serão consideradas válidas a cópia de documento de identidade, exceto se autenticada, ou foto de documento de identidade.
8. O documento digital que tenha validade de documento de identidade com foto será aceito apenas se acessado o aplicativo na frente dos fiscais, não sendo válida a captura de tela nem sendo garantido ao candidato conexão wi-fi para acesso à internet.
9. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.
10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o

registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.

11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

12. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- I. Não comparecer para realizar a prova escrita.
- II. Apresentar-se após o horário estabelecido.
- III. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
- IV. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
- V. Estiver portando ou utilizando qualquer dispositivo eletrônico de comunicação (como smartphone, tablet, smartwatch, agenda eletrônica, gravador, reproduutor de vídeo ou voz, ou outros dispositivos eletrônicos similares).
- VI. Abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova.
- VII. Fizer anotações informativas concernentes às suas respostas em locais não autorizados, em comprovante ou cartão de inscrição ou em qualquer outro meio não autorizado neste edital.
- VIII. Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, como também dos candidatos participantes.
- IX. Lançar meios ilícitos para a realização das provas.
- X. Não devolver a folha de respostas devidamente preenchida e assinada.
- XI. Estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
- XII. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- XIII. Não assinar a lista de presença.
- XIV. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova.

13. Os candidatos poderão levar lanche e água para consumo durante a realização das provas, desde que não interfira na organização e disciplina do certame. As garrafas de água deverão ser de material transparente e sem rótulo.

14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

15. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação, bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.

16. Durante a aplicação e realização das provas objetivas, não será permitido ao candidato portar boné, telefone celular, relógio (digital e analógico) ou qualquer tipo de equipamento eletrônico, bem como qualquer material impresso.

17. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela Ápice quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.
18. O celular deverá permanecer desligado durante toda a realização da prova objetiva. Caso o aparelho emita qualquer som, mesmo que esteja acondicionado no envelope de segurança, o candidato será eliminado do concurso.
19. O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
20. O preenchimento e assinatura da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato e em hipótese alguma será substituído por erro de transcrição do mesmo.
 - 20.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 20.2 O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, ausência de páginas ou folha de respostas com erros ou ausência de identificação, deverá comunicar ao fiscal de sala e requerer nova prova ou folha de resposta reserva para substituição, não sendo este motivo o suficiente para sua exclusão do concurso, devendo ainda o ocorrido ser registrado em anotação em Ata de Sala. Não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas, assumindo para si a responsabilidade caso não proceda conforme este subitem.
 - 20.3 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal a folha de respostas devidamente preenchida e assinada.
 - 20.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
 - 20.5 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
21. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela Ápice na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.
22. Em nenhuma hipótese serão realizadas provas fora do local, data e horários determinados.
23. Por questões de segurança e integridade do Concurso o candidato só poderá ausentar-se da sala após decorridas **2h (Duas horas) do início da aplicação das provas**. Após esse período o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a sua Folha de resposta devidamente preenchida e assinada juntamente com seu caderno de questões.
24. O candidato que desejar levar o caderno de questões deverá permanecer em sala até os 30 minutos finais da prova. A retirada do caderno será permitida apenas nesse período, considerando que a duração máxima da prova é de 03 (três) horas.
25. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinar a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.

26. As provas objetivas, o gabarito provisório e o gabarito oficial serão divulgados no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com.
27. O Candidato que na prova escrita objetiva acertar menos de 50% do peso total de questões válidas ou obtiver nota 0,0 (Zero) em qualquer uma das áreas temáticas, será eliminado do Concurso.
28. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do Concurso Público.

CAPÍTULO VI – PROVA DE TÍTULOS

1. A prova de Títulos será realizada apenas para os cargos de: **PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, PSICÓLOGO-EDUCAÇÃO, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- GEOGRAFIA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- HISTÓRIA E PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II- MATEMÁTICA.**
2. Os candidatos que obtiverem acerto superior a 50% do peso total da prova escrita objetiva e que estiverem classificados dentro da margem de até 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o cargo, serão convocados para enviar os documentos comprobatórios, observados, desde já, os critérios de desempate previstos no edital.
3. No edital de convocação dos títulos constará informações necessárias, inclusive formulário de preenchimento obrigatório.
4. O edital de convocação para envio dos títulos estará disponível conforme datas constantes no cronograma do ANEXO II.
5. A prova de títulos terá apenas caráter CLASSIFICATÓRIO.
6. O resultado parcial das provas escritas para os cargos de Nível Superior, não garantirá posição definitiva para efeito de classificação, somente após a apuração das provas de títulos é que será dado o resultado final.
7. Os Títulos deverão ser enviados, juntamente com o formulário devidamente preenchido e assinado que também será disponibilizado no edital de convocação no site da empresa organizadora, não sendo permitido o envio dos documentos posterior ao prazo estipulado.
8. O candidato que não autenticar os documentos, preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados.
9. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
10. A prova de títulos consistirá da apreciação dos documentos comprobatórios, referentes à formação e aperfeiçoamento acadêmico, experiência docente ou profissional.
 - 10.1 Serão aceitos os títulos de pós-graduação de instituições de ensino superior devidamente autorizadas ou reconhecidas pelo MEC, cabendo à banca examinadora fazer diligências ou solicitar informações mais detalhadas para auferir a autenticidade e validade do título.
 - 10.2 Além de diplomas, declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC também serão aceitas, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

10.3 Diploma de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, quando expedido no exterior, acompanhado de Tradução Juramentada e demais documentos exigidos para revalidação.

10.4 Não serão analisadas declarações de matrícula ou de provável data de conclusão de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu, visto que o edital prevê que, para contabilizar como título, o curso já deve estar concluído.

10.5 A comprovação da atividade profissional será realizada por meio de certidão ou declaração emitida pela gestão municipal, estadual ou federal diretamente relacionado ao cargo pretendido.

10.6 A documentação deve especificar claramente o período de efetivo exercício. No caso de experiência em instituição particular, a comprovação será feita por meio de cópia da Carteira Profissional de trabalho.

10.7 Empresas próprias, Microempreendedores Individuais (MEI), e contribuintes com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) não serão pontuados na comprovação da atividade profissional.

10.8 Só será considerado o exercício de atividade profissional que corresponder ao cargo ao qual o candidato está concorrendo. Caso a nomenclatura do cargo/emprego exercido pelo candidato seja diferente da nomenclatura do cargo para o qual pleiteia, deverá juntar declaração de sua chefia imediata elencando as atribuições do cargo.

10.9 A documentação apresentada deverá ser clara e legível, contendo todas as informações necessárias para a adequada avaliação por parte da banca examinadora.

10.10 A não apresentação de documentos de forma completa e legível, ou a detecção de informações inconsistentes, poderá resultar na não contabilização da atividade profissional para fins de pontuação

10.11 Atividades como monitoria, estágios e residência, mesmo quando conduzidas na área específica, não serão consideradas como efetivo exercício da profissão. No contexto universitário, a monitoria é entendida como uma ação de suporte às aulas, desempenhada pelo estudante para auxiliar o professor, configurando-se como uma forma de estágio docente.

10.12 O exercício efetivo da profissão implica na atuação prática e independente, envolvendo responsabilidades diretamente relacionadas ao escopo da profissão.

11. Os Cursos de Formação, Capacitação ou Aperfeiçoamento serão considerados e contabilizados desde que sejam comprovados através de certificados emitidos por instituição devidamente regulamentada, devendo o certificado constar a identificação da instituição formadora, CNPJ, site ou endereço eletrônico para que a banca examinadora possa auferir a autenticidade e validade dos documentos enviados. A ausência de qualquer uma das informações mencionadas implicará na não contabilização do curso para efeitos de pontuação.

11.1 Certificados emitidos por instituições não devidamente regulamentadas não serão considerados para fins de pontuação.

11.2 Os candidatos são responsáveis por garantir que os certificados estejam devidamente legíveis e que as informações necessárias estejam claramente identificadas para facilitar a verificação por parte da banca examinadora.

11.3 As Certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

11.4 Os pré-requisitos exigidos para o cargo **não serão pontuados** na avaliação de títulos, tendo em vista que constituem exigências obrigatórias para participação no certame e, portanto, devem ser atendidos pelo candidato.

11.5 Os cursos de capacitação somente serão aceitos **conforme a pontuação e os critérios estabelecidos na Tabela de Títulos** constante deste Edital.

12. A nota máxima do Exame de Títulos é de 50,00 pontos.
13. A nota da Prova de Título para os cargos de Nível superior será somada com o resultado da Prova Escrita Objetiva podendo a soma das notas chegar até 150,00 (cento e cinquenta) pontos.
14. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota do exame de Títulos e/ou apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.
15. Em situações de empate, a prova objetiva terá preferência como critério de desempate.
16. O Exame de Títulos será avaliado de acordo com a pontuação e tabela a seguir:

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	MÁX. DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Doutorado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	10
• Mestrado (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	05
• Especialização <i>lato sensu</i> (Em área objeto ao cargo que concorrerá)	01	04
• Especialização <i>lato sensu</i> (Em área correlata)	01	01
2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
DISCRIMINAÇÃO E REQUISITOS	MÁX. DE ANOS	PONTUAÇÃO
• Efetivo exercício em atividade em área objeto ao cargo que concorrerá (por ano de efetivo exercício).	04	05 pontos por ano de efetivo exercício. Máximo de 20 pontos.
3. OUTRAS ATIVIDADES		
DISCRIMINAÇÃO E REQUISITOS	MÁX. DE CURSOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
• Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 20h até 40h.	02	0,5

<ul style="list-style-type: none"> Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 41h e máximo de 80h. 	01	2,0
<ul style="list-style-type: none"> Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 81h e máximo de 120h. 	01	3,0
<ul style="list-style-type: none"> Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento na área objeto ao cargo que concorrerá, realizado dentro dos últimos cinco anos. Com carga horária mínima de 121h. 	01	4,0

CAPÍTULO VII – PROVA PRÁTICA

1. A Ápice consultoria reserva-se ao direito de realizar as provas práticas na cidade de Brejo dos Santos ou em cidades próximas à determinada não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos convocados para sua realização.
2. A prova prática para os cargos de Motorista “B” e Motorista “D”, será aplicada aos candidatos que atingirem a nota mínima exigida na prova objetiva, observada a ordem de classificação, em número equivalente a até 05 (cinco) vezes a quantidade de vagas ofertadas para cada cargo neste concurso público.
3. Os candidatos devem ficar atentos ao edital de convocação que será publicado conforme cronograma no **ANEXO I** para realização da prova prática.
4. Em caso de empate na nota final entre candidatos ao mesmo cargo que exija prova prática, terá preferência aquele que obtiver a maior pontuação na prova prática. Persistindo o empate, serão aplicados os demais critérios previstos neste edital.
5. No Edital de convocação constará a data, local e horário de apresentação dos candidatos que forem convocados para realização da prova prática.
 - 5.1 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
 - 5.2 A avaliação terá início no horário previsto no edital de convocação e se estenderá até o momento em que todos os candidatos presentes realizarem a prova prática.
 - 5.3 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
 - 5.4 A nota da Prova prática será de **100 (CEM) PONTOS**.
 - 5.5 A nota de corte da Prova prática será de **50 (CINQUENTA) PONTOS**.
6. A avaliação prática para os cargos **de Motorista “B” e Motorista “D”** será conduzida em uma escala de 0,00 a 100 pontos, com a pontuação mínima de 50 pontos para classificação. Na análise da prova, serão avaliados os conhecimentos técnicos essenciais para operar veículos de forma segura e eficiente. Será considerada a habilidade do candidato em aplicar técnicas adequadas de direção, visando averiguar se está apto ou não a desempenhar de maneira satisfatória as funções inerentes aos cargos.

- 6.1 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida para o cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro). Não serão aceitos protocolos fornecidos pelo DETRAN em substituição à CNH válida para realização da Prova prática.
- 6.2 Quanto aos critérios de análise da Prova Prática, serão considerados a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas a fim de averiguar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente a sua função.
- 6.3 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento original com foto.
7. A notada Prova Prática será somada como resultado da prova escrita objetiva, podendo a soma das notas chegar até 200,00 (duzentos) pontos.
8. O candidato não habilitado ou que não realizar a prova será excluído do Concurso.
9. Não haverá segunda chamada ou repetição para a Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO VIII - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (Cinquenta) pontos na prova escrita objetiva.
 - 1.1. O candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será tornada sem efeito.
2. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.
3. Os candidatos com nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita objetiva estarão automaticamente eliminados.
4. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de Português; 3. obtiver maior nota na prova de Matemática; 4. obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais; 5. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
NÍVEL MÉDIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos;

	<ol style="list-style-type: none"> 3. obtiver maior nota na prova de Português; 4. obtiver maior nota na prova de informática; 5. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
NÍVEL MÉDIO - SAÚDE	<ol style="list-style-type: none"> 2. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 3. obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos; 4. obtiver maior nota na prova de Legislação do SUS; 5. obtiver maior nota na prova de Português; 6. obtiver maior nota na prova de informática; 7. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
NÍVEL SUPERIOR – SAÚDE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos; 3. obtiver maior nota na prova de Legislação do SUS; 4. obtiver maior nota na prova de Português; 5. obtiver maior nota na prova de informática; 6. obtiver maior nota na prova de raciocínio lógico; 7. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.
NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. obtiver maior nota na prova de Conhecimentos específicos/conhecimentos pedagógicos; 3. obtiver maior nota na prova de Português; 4. obtiver maior nota na prova de informática; 5. obtiver maior nota na prova de raciocínio lógico; 6. persistindo o empate, o desempate se dará pela maior idade.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado em qualquer etapa da seleção, desde que devidamente fundamentado. Conforme datas em **cronograma no anexo II** deste edital. Para interpor o respectivo recurso o candidato deverá utilizar o modelo que consta no **ANEXO III**.
2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: concursoobrejodossantos@apiceconsultoria.com
 - 2.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo especificado no cronograma (Anexo II) não será aceito, sendo considerada, para tanto a data do envio.
 - 2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

2.3 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja especificado neste Edital.

2.4 Compete à Comissão Especial de Coordenação, Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público julgar, em instância única administrativa, no prazo de recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

3. O Gabarito Provisório poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo, divulgado após o prazo recursal.
4. Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.
5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO IX – DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Ápice Consultoria encaminhará à Prefeitura Municipal que homologará e fará publicar no Mensário Oficial do Município e Diário Oficial de grande circulação o seu resultado.

CAPÍTULO X – DA POSSE

1. A Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

1.1 Quando convocado o candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração munida dos originais e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I. Cópia dos requisitos mínimos conforme tabela do CAPÍTULO II;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Carteira de identidade (RG);
- IV. CPF;
- V. Título eleitoral;
- VI. Carteira de Trabalho (CTPS);
- VII. Certificado de alistamento militar (para homem);
- VIII. Comprovante de residência (atualizada);
- IX. Certidão de nascimento do (s) filho(s) (se possuir);
- X. Certidão de quitação eleitoral (Cartório eleitoral);
- XI. Certidão de antecedentes criminais eleitorais;
- XII. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual e Federal;
- XIII. Comprovante de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP (se possuir);
- XIV. 02 (duas) fotografias tamanho 3x4;
- XV. Declaração de aptidão física e mental;
- XVI. Carteira de inscrição no órgão profissional;
- XVII. Laudo médico atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

2. A posse dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos/PB, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
3. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de Edital de Convocação determinando dia, horário e local para a apresentação do candidato para tomar posse no cargo, devendo o

Edital ser publicado no Diário Oficial do Município e do Estado, o candidato deverá ficar atento às publicações de convocação.

4. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, ficando proibido qualquer ato que possa desviar as funções relativas ao cargo para o qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvadas as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A comissão organizadora, bem como a **ÁPICE CONSULTORIA**, poderá em qualquer fase do certame alterar datas apresentadas no cronograma previsto, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
3. A inexatidão das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do certame, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
4. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.
5. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.
6. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, aditivos e comunicados referentes a este concurso público.
8. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de Brejo dos Santos.
9. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.
10. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que poderá ser utilizada conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, no período de validade do presente certame.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, juntamente com a empresa Ápice Consultoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

26 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cargos:

Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Gari, Motorista B, Motorista D, Porteiro, Sepultador e Vigilante.

PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos; Uso adequado de letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e divisão silábica; Ortografia oficial; Emprego correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação e dois-pontos; Reconhecimento das classes gramaticais: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição; Tempos e modos verbais (presente, passado e futuro); Concordância verbal e nominal básica; Sinônimos, antônimos, aumentativo e diminutivo; Gênero: feminino e masculino; Número: singular e plural; Uso adequado dos pronomes pessoais e possessivos; Formação e estrutura de frases simples; Coesão e coerência elementares em pequenos textos.

MATEMÁTICA:

Números naturais, inteiros e racionais (representação decimal e fracionária): comparação, propriedades e operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), sistema de numeração decimal, potenciação, múltiplos e divisores de um número natural, frações: equivalência, comparação e operações, cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples, regra de três simples, medidas de comprimento, tempo, temperatura, área, capacidade, massa e volume, sistema monetário brasileiro, equação do 1º grau, ângulos: elementos e medidas, ângulos complementares e suplementares, paralelismo e perpendicularismo de retas, relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal, figuras geométricas planas (triângulo, paralelogramo, quadrado, retângulo, losango, trapézio e círculo): reconhecimento, características, perímetro e áreas, circunferência: diâmetro, raio e comprimento, triângulos: classificação e propriedades, soma das medidas dos ângulos internos, figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, prisma, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, características e elementos, volume de blocos retangulares, média de um conjunto de dados, leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas, barras ou setores).

CONHECIMENTOS GERAIS:

Aspectos Atuais da Realidade Brasileira: Estrutura e funcionamento da sociedade, política e economia contemporâneas; Cidadania, democracia e participação social; Atualidades nacionais e internacionais. Estado da Paraíba: Aspectos históricos, geográficos, culturais, econômicos e sociais; Divisão territorial e regionalização; Principais atividades econômicas e indicadores sociais. Uso da Internet e Redes Sociais: Impactos sociais, culturais e econômicos da tecnologia; Cibersegurança e ética digital; Fake news e combate à desinformação. Inclusão e Exclusão Social: Direitos humanos e cidadania; Diversidade cultural e políticas públicas; Combate às desigualdades sociais e promoção da inclusão. Meio Ambiente e Problemas Socioambientais Urbanos: Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável; Degradação ambiental, mudanças climáticas e seus impactos; Resíduos sólidos, saneamento básico e políticas ambientais.

CONTEÚDO COMUM – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargos:

Fiscal de tributos, Inspetor escolar, Repcionista e Digitador.

PORtuguês:

1. Interpretação de texto. 2. Fonética e Fonologia: fonemas, letras, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas e divisão silábica, acento tônico e gráfico, prosódia e ortoépia. 3. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica, homonímia e polissemia. 4. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 6. Sintaxe: os termos da oração, períodos simples e compostos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase. 7. Semântica: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.

INFORMÁTICA:

1. Noções de sistemas operacionais (Windows e Linux); 2. Funcionalidades sobre hardware e software; 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google Drive); 4. Redes de computadores: 4.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet; 4.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 4.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 4.4. Computação na nuvem (cloud computing); 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; 6. Segurança da informação: 6.1. Procedimentos de segurança; 6.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 6.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 6.4. Procedimentos de backup; 6.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INSPETOR ESCOLAR

Competências do Inspetor Escolar, ética nas relações interpessoais na escola, Projeto Político Pedagógico – PPP, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Nº 9.394/96, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90.

FISCAL DE TRIBUTOS

Tributo: conceito, funções e espécies - O poder de tributar do Estado e suas limitações - Competência tributária - Princípios constitucionais tributários - Imunidades tributárias – Repartição de receitas tributárias - Legislação tributária - Obrigaçāo tributária: conceito e espécies – Elementos da relação jurídica tributária: fato gerador / sujeito ativo / sujeito passivo. Responsabilidade tributária - Crédito tributário: constituição (lançamento fiscal) / Suspensão da exigibilidade / Extinção / Exclusão / Garantias e privilégios – Administração tributária – Processo administrativo tributário.

RECEPCIONISTA

Noções de Atendimento ao Público, Fundamentos do atendimento ao cliente, Conceitos, Princípios de ética e conduta profissional, Ética profissional na Administração Pública, Motivação, Teoria das necessidades de Maslow, Teoria de Herzberg, Teoria de McClelland, Teoria de Vroom, Perfil dos profissionais de atendimento, Características, Administração do tempo, A influência dos serviços, Qualidade do atendimento, Razões para o bom atendimento, Técnicas de atendimento ao público, Tipos, Tratamento, Atendimento ao público interno e externo, Tipos de clientes, Mediação de conflitos e gerenciamento de reclamações, Comunicação eficaz, Comunicação empresarial, Clareza, objetividade e cortesia, Canais de comunicação entre equipes, Equipes de alta performance, Características, responsabilidades, desenvolvimento de equipes de sucesso, Comportamento, Papéis da equipe, Gestão de relacionamento, Dinâmicas de relacionamento e ferramentas de gestão, Liderança e planejamento, Atitudes positivas, Pensamento, sentimento e comportamento, Psicologia e interações sociais, Relacionamento interpessoal e múltiplas inteligências, Atitudes e teorias da motivação, Noções de Administração de Escritório, Organização de agendas e compromissos, Recebimento e distribuição de correspondências, Noções básicas de arquivo, Organização e manutenção de arquivos físicos e digitais, Utilização de softwares de escritório, Ambiente Organizacional e Funções Administrativas, Noções de Segurança e Privacidade, Princípios básicos de segurança da informação, Normas de segurança sobre conferência documental e verificação de

idoneidade, Noções de proteção de dados pessoais, LGPD – Lei de Proteção de Dados, Noções Básicas sobre a Constituição Federal de 1988, Direitos e deveres individuais e coletivos da Administração Pública.

DIGITADOR

Técnicas de digitação; Formatação de documentos: estilos de texto, tabelas, listas, cabeçalhos e rodapés; Manipulação de sistemas informatizados: entrada, consulta, atualização e conferência de dados em softwares de gestão ou planilhas eletrônicas; Padronização e organização de documentos: normas para padronização de textos, codificação de arquivos e arquivamento digital e físico; uso avançado de editores de texto, planilhas, formulários, navegadores; Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): princípios, fundamentos, direitos do titular, tratamento de dados pessoais, responsabilidades e sanções. Constituição Federal – direitos e deveres dos servidores públicos. Normas de conduta ética no serviço público.

CONTEÚDO COMUM – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO SAÚDE

Cargos:

Agente comunitário de saúde, Auxiliar de saúde bucal e Técnico de enfermagem.

PORTUGUÊS:

1. Interpretação de texto. 2. Fonética e Fonologia: fonemas, letras, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas e divisão silábica, acento tônico e gráfico, prosódia e ortoépia. 3. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica, homonímia e polissemia. 4. Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras. 5. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. 6. Sintaxe: os termos da oração, períodos simples e compostos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase. 7. Semântica: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos.

INFORMÁTICA:

1. Noções de sistemas operacionais (Windows e Linux); 2. Funcionalidades sobre hardware e software; 3. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e Google Drive); 4. Redes de computadores: 4.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet; 4.2. Navegadores (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); 4.3. Sites de busca e pesquisa na internet; 4.4. Computação na nuvem (cloud computing); 5. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; 6. Segurança da informação: 6.1. Procedimentos de segurança; 6.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 6.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 6.4. Procedimentos de backup; 6.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage)

LEGISLAÇÃO DO SUS:

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Política Nacional de Atenção Básica. 2. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 10.507/2002 e Lei nº 11.350/2006. 3. Territorialização e diagnóstico em saúde 3.1 Conceito de territorialização, área e micro- área de abrangência. 3.2 Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. 3.3 Visita domiciliar. 3.4 Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. 3.5 Estratégia de avaliação em saúde (conceitos, tipos, instrumentos e técnicas). 4. Sistema de Informação de Atenção Básica. 4.1

Conceito. 4.2 Procedimentos básicos. 4.3 Utilização e preenchimento dos instrumentos. 4.4 Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais. 5. Problemas clínicos prevalentes na Atenção Primária à Saúde. 5.1 Noções de Tuberculose. 5.2 Hanseníase. 5.3 Dengue. 5.4 Hipertensão Arterial. 5.5 Diabetes Mellitus. 5.6 Diarreia. 5.7 Desidratação. 6. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. 7. Políticas Nacionais de Saúde. 7.1 Saúde da Criança. 7.2 Saúde Integral de Adolescentes e Jovens. 7.3 Saúde da Mulher. 7.4 Saúde do Homem. 7.5 Saúde da Pessoa Idosa. 7.6 Saúde Mental. 7.7 Saúde Ambiental. 8. Programa Nacional de Imunização: cadernetas e esquema vacinal. 9. Política Nacional de Promoção da Saúde: conceitos e estratégias. 10. Programa Bolsa Família: conceito. 11. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. 11.1 Formas de aprender e ensinar. 11.2 Cultura popular e sua relação com os processos educativos. 12. Educação em saúde e acolhimento na Estratégia Saúde da Família.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Anatomia Dentária: classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, e erupção dentária; Materiais restauradores diretos: manipulação; Proteção do complexo dentina/polpa: e técnicas de proteção; Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e riscos radioativos; Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores; Materiais de moldagem e de confecção de modelos: e confecção de modelos de estudo; Biossegurança em odontologia: Princípios de assepsia, antisepsia; descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem; Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia; Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS); Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei11.889/2008; Código de ética odontológico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação de Enfermagem, Ética e Bioética. Biossegurança nas Ações de Enfermagem. Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde e Políticas Públicas no Brasil- SUS: Princípios, Diretrizes, Controle Social, Planejamento. Indicadores de Saúde, Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Imunização. Técnicas de Enfermagem. Noções de Controle de Infecção Hospitalar. Enfermagem no Centro Cirúrgico. Assistência de Enfermagem ao Cliente no Pré, Trans e Pós-Operatório. Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher. Assistência de Enfermagem na Saúde da Criança e Adolescente. Assistência de Enfermagem na Saúde do Homem. Assistência de Enfermagem na Saúde do Idoso. Central de Material e Esterilização. Doenças Infecciosas, Parasitárias e DST-AIDS. Primeiros Socorros. Acolhimento com Classificação de Risco em Urgência e Emergência. Saúde do Trabalhador dos Serviços de Saúde.

CONTEÚDO COMUM – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAÚDE

Cargos:

Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico/Bioquímico/Biomédico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico – Unidade Básica de Saúde (UBS), Médico Plantonista e Psicólogo.

PORTUGUÊS:

Leitura e interpretação textual. Gêneros textuais/discursivos: estrutura composicional, conteúdo temático e estilo de linguagem. Intergenericidade/hybridismo de gêneros textuais/discursivos. Tipologias/sequências textuais: dissertativa, argumentativa, descriptiva, narrativa, injuntiva e dialogal. Elementos/fatores de textualidade: coesão, coerência, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade. Ortografia. Acentuação. Letra, fonema, sílaba, divisão silábica, dígrafo, encontro consonantal e encontro vocálico. Estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe das classes de palavras. Frase, oração e período. Sintaxe da oração (termos da oração) e do período (coordenação e subordinação). Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Semântica: linguagem e significação, ambiguidade, duplo sentido, polissemia, antónima, sinonímia, hiperonímia, hiponímia, homonímia e paronímia. Pragmática: o significado contextual. Variação linguística e preconceito linguístico. Os elementos da comunicação e as funções da linguagem. Linguagem denotativa e conotativa. Figuras de linguagem.

INFORMÁTICA:

Sistemas Operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Conhecimentos de Internet: Noções básicas. Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à internet, tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis. Sistemas Operacionais de dispositivos móveis. Rede Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

LEGISLAÇÃO DO SUS:

Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990 e Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Resolução CNS nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social: da gênese à ruptura hegemônica com o conservadorismo; 2. Trabalho e Serviço Social; 3. Dimensões teórico-metodológica, éticopolítica e técnico-operativa do Serviço Social; 4. Serviço social e políticas sociais nos marcos da reestruturação produtiva, financeirização e ideologia neoliberal; 5. A ética no serviço social; 6. Estágio obrigatório na formação profissional; 7. Marcos jurídico-políticos do Serviço Social: O Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93); 8. Gênero, sexualidade e questão social no Brasil. 9. Questão étnico-racial e questão social no Brasil. 10. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

ENFERMEIRO

1. Administração de serviços de enfermagem e de saúde. 2. Ética e bioética em Enfermagem para o Exercício Profissional. 3. Lei do Exercício Profissional e Resoluções COFEN. 4. História da Enfermagem. 5. Metodologia da Assistência de Enfermagem (teorias de enfermagem, Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem). 6. Sistemas de Classificação para a Prática de Enfermagem (NANDA, NIC, NOC e CIPE®). 7. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. 8. Farmacologia Geral, Cálculos de medicamentos e Farmacologia Aplicada a Enfermagem. 9. Fundamentação do processo de cuidar em enfermagem na saúde da criança, da mulher, do homem, do adulto, do idoso (incluindo as condições clínicas e cirúrgicas). 10. Processo de cuidar nas urgências e emergências. 11. Protocolo de Suportes Avançados de Vida SAMU 192. 12. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças transmissíveis. 13. Processo de cuidar em enfermagem a indivíduos com doenças não transmissíveis. 14. Processo de cuidar em UTI. 15. Atuação do enfermeiro no Centro Cirúrgico e na Central de Materiais. 16. Prevenção e Controle de Infecções. 17. Biossegurança.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO

Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Controle da Qualidade no Laboratório Clínico; Materiais biológicos utilizados no laboratório clínico; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Micologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Resultados em Citologia-Clínica. Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Uroanálise; Preparo de soluções no Laboratório Clínico. Diluições; Extração, semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia em Geral. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

PSICÓLOGO

O Código de Ética Profissional. O exercício da profissão e a legislação vigente. Elaboração de documentos psicológicos. Concepções de saúde e doença mental. Psicopatologia e saúde mental. As principais teorias da personalidade. Teorias do desenvolvimento humano. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. A atividade de profissionais de psicologia e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso e as políticas de promoção à saúde da pessoa idosa. Teorias e técnicas em psicoterapia. Psicoterapia. Aconselhamento e escuta psicológica no serviço público. Clínica Ampliada. Política de Humanização no SUS. A Reforma psiquiátrica no Brasil. Práticas grupais em psicoterapia no serviço público. O profissional de Psicologia no CAPS. A Psicologia hospitalar. A atuação de profissionais de psicologia em equipes multiprofissionais (SUAS e CREAS).

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos, técnicas e modalidades fisioterapêuticas: exercícios terapêuticos; mobilização articular; mobilização neural; liberação miofascial; energia muscular; hidroterapia; crioterapia; biofeedback; tração; compressão intermitente; massoterapia; eletroterapia e termoterapia. Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia: anatomia e fisiologia do aparelho locomotor; principais lesões traumato-ortopédicas; doenças reumatológicas; tratamento fisioterápico; testes especiais; amputações; órteses e próteses. Fisioterapia nas disfunções vestibulares: avaliação e tratamento. Fisioterapia em neurologia: anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; paralisia cerebral; acidente vascular cerebral; doença de Parkinson; esclerose múltipla; lesão medular; traumatismo crânioencefálico; paralisia facial periférica; avaliação e tratamento fisioterápico. Fisioterapia em geriatria: alterações biológicas e fisiológicas; transtornos do sono; distúrbios cognitivos; alterações de postura, marcha e risco de quedas; fragilidade; sarcopenia; feridas crônicas; síndrome da imobilização; distúrbios circulatórios; cuidados paliativos; avaliação multidimensional do idoso; programas de exercícios e atividades físicas. Fisioterapia em pneumologia e cardiologia: anatomia e fisiologia do sistema cardiopulmonar; oxigenoterapia; aerossolterapia; ventilação mecânica invasiva e não invasiva; extubação; traqueostomia; avaliação e tratamento fisioterápico nas doenças cardiovasculares e respiratórias. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento neuropsicomotor; espinha bífida; distrofias musculares; síndrome de Down; paralisia braquial perinatal; torcicolo muscular congênito; pé torto congênito; fibrose cística; asma; recém-nascido de alto risco; avaliação e tratamento fisioterápico. Fisioterapia nas disfunções uroginecológicas e obstétricas: anatomia e fisiologia do aparelho geniturinário; gestação; fisiologia do parto; amamentação; puerpério; síndrome da bexiga hiperativa; prolapsos urogenitais; incontinência urinária e fecal; disfunção sexual feminina; avaliação e tratamento fisioterápico. Fisioterapia na saúde coletiva: atuação nos níveis de atenção à saúde; promoção da saúde; vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema Único de Saúde (SUS). Fisioterapia na saúde do trabalhador: atuação na saúde ocupacional; prevenção e tratamento de doenças profissionais; ergonomia. Ética e legislação profissional: princípios éticos, direitos e deveres do fisioterapeuta; código de ética; regulamentação profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Linguagem oral e escrita, Distúrbios da linguagem, Motricidade Orofacial, Saúde Coletiva, Voz, Disfagia, Fonoaudiologia Educacional, Gerontologia, Fonoaudiologia Neurofuncional, Audiologia, Clínica, Otoneurologia, Adaptação e readaptação auditiva (AASI), Ocupacional, Fluência e seus distúrbios, Perícia Fonoaudiológica, Fonoaudiologia Hospitalar, Patologias em fonoaudiologia, Código de Ética em Fonoaudiologia. Princípios do SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social. História e legislação do SUS: Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (participação social e financiamento). Organização da atenção à saúde: níveis de atenção primária, secundária e terciária; redes de atenção à saúde. Direitos e deveres dos usuários: acesso aos serviços, sigilo, dignidade e humanização do atendimento. Ética e humanização no SUS: princípios éticos do exercício profissional, respeito à diversidade, promoção da cidadania em saúde. Atualidades em saúde: programas, campanhas e políticas recentes implementadas pelo SUS; impactos na população e desafios do sistema.

MÉDICO PLANTONISTA

1. Princípios e Diretrizes do SUS; 2. Princípios e Diretrizes da Atenção básica; 3. Código de Ética Médica; 4. A Relação Médico e Paciente; 5. A Integralidade da Saúde da Mulher; 6. A integralidade da Saúde do Homem; 7. A integralidade da saúde da Criança e Adolescente; 8. A Integralidade da Saúde do Idoso; 9. Doenças Parasitárias; 10. Doenças Cardiovasculares; 11. Doenças Pulmonares; 12. Doenças Renais; 13. Doenças do Sistema Digestório; 14. Doenças Sexualmente Transmissíveis;

15. Doenças Endócrinas e Metabólicas; 16. Doenças Virais; 17. Assistência Pré-Natal; 18. Assistência Básica em Saúde Mental; 19. Vigilância epidemiológica; 20. Declaração de Óbito.

MÉDICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

Princípios e Diretrizes do SUS; 2. Princípios e Diretrizes da Atenção básica; 3. Código de Ética Médica; 4. A Relação Médico e Paciente; 5. A Integralidade da Saúde da Mulher; 6. A integralidade da Saúde do Homem; 7. A integralidade da saúde da Criança e Adolescente; 8. A Integralidade da Saúde do Idoso; 9. Doenças Parasitárias; 10. Doenças Cardiovasculares; 11. Doenças Pulmonares; 12. Doenças Renais; 13. Doenças do Sistema Digestório; 14. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 15. Doenças Endócrinas e Metabólicas; 16. Doenças Virais; 17. Assistência Pré-Natal; 18. Assistência Básica em Saúde Mental; 19. Vigilância epidemiológica; 20. Declaração de Óbito.

CONTEÚDO COMUM – NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO

Cargos:

Pedagogo, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Matemática, Psicólogo Educacional e Psicopedagogo.

PORTUGUÊS:

1. Interpretação e compreensão de texto; 2. Gêneros e tipos textuais; 3. Domínio da ortografia oficial; 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual; 5. Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; 6. Emprego de tempos e modos verbais; 7. Domínio da estrutura morfossintática do período; 8. Emprego das classes de palavras; 9. Concordância verbal e nominal; 10. Regência verbal e nominal; 11. Emprego do sinal indicativo de crase; 12. Emprego dos sinais de pontuação; 13. A pragmática na linguagem: o significado contextual. 14. Elementos de semântica – sinônimo, antônimo homônimo, parônimo e heterônimo, polissemia, ambiguidade; 15. Variação linguística: os diferentes usos da linguagem; 16. Figuras de linguagem; 17. Aspectos discursivos da linguagem – heterogeneidade discursiva.

INFORMÁTICA:

Sistemas Operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Conhecimentos de Internet: Noções básicas. Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à internet, tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. Spam. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da internet. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis. Sistemas Operacionais de dispositivos móveis. Rede Sociais: conceitos e características, vantagens e desvantagens.).

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PEDAGOGO

Legislação da educação brasileira: Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), políticas públicas e programas educacionais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): princípios, competências, habilidades e implicações para o planejamento pedagógico. História das ideias pedagógicas: principais

correntes e pensadores. Teorias da aprendizagem: behaviorismo, construtivismo, sociocultural, humanismo, entre outras. Fundamentos da didática: planejamento, estratégias de ensino e organização de conteúdos. Tipologias de ensino e metodologias ativas. Prática educativa: como ensinar, elaborar aulas significativas e avaliar o aprendizado. Avaliação da aprendizagem: conceitos, métodos, tipos e utilização de instrumentos avaliativos. Interpretação de resultados e tomada de decisões pedagógicas. Tecnologias digitais aplicadas à educação: recursos, ferramentas e plataformas. Desenvolvimento de habilidades cognitivas, socioemocionais e motoras por meio de atividades lúdicas.

Alfabetização e letramento: estratégias, projetos e práticas pedagógicas. Conexão entre escola e comunidade: projetos de leitura, escrita e cultura local. Princípios da educação inclusiva e adaptações curriculares. Atendimento às necessidades educacionais especiais e diversidade na escola.

Educação, sociedade e estado. Formação docente multidimensional; Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”. Educação inclusiva; Interlocução entre Didática e Currículo. Planejamento e gestão educacional. Planejamento de ensino e aprendizagem. Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Decreto nº 11.370/2023;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

Conjuntos e funções – Conjuntos. Representação e relação de pertinência, inclusão e igualdade. Operações: união, intercessão, diferença e complementar; produto cartesiano. Relações. Funções: definição, domínio, imagem e imagem inversa, gráficos, crescimento e decrescimento; função injetiva, sobrejetiva, bijetiva, par e ímpar; função composta e inversa. Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades que expressem relações de dependência entre variáveis. Números e Operações – Os sistemas de numeração e os conjuntos numéricos: os números inteiros, os racionais e irracionais, os números reais e os números complexos; processos de construção histórica e formal; operações e propriedades fundamentais. Intervalos reais. Problemas envolvendo as operações básicas e seus significados. Grandezas proporcionais: proporção, regra de três, porcentagem. Médias. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Equações polinomiais. Sistemas lineares. Expressões algébricas: monômios e polinômios, produtos notáveis, fatoração. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal. Desenvolvimento multinomial. Radicais: operações. Equações irracionais. Funções: afim, modular, quadrática, exponencial, logarítmica, funções circulares, funções trigonométricas diretas e inversas. Sequências recursivas e não recursivas; progressões aritméticas e progressões geométricas. Matrizes e determinantes. Análise combinatória. Matemática financeira: razão e proporção; porcentagem; regime de juros simples; regime de juros compostos; taxas; sistemas de amortização; descontos. Tratamento da informação – Noções de estatística e de probabilidade: variáveis qualitativas e quantitativas, leitura e interpretação de tabelas e gráficos, distribuição de frequência, média, moda e mediana, medidas de dispersão, problema de contagem e o princípio multiplicativo (princípio fundamental da contagem). Noções de Probabilidade: experimento, espaço amostral, evento, possibilidade ou chance de um evento, definições de probabilidade, teoremas sobre probabilidades em espaços amostrais finitos. Raciocínio combinatório e o cálculo de probabilidade. Probabilidade condicional e independência.

Educação, sociedade e estado. Formação docente multidimensional; Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”. Educação inclusiva; Interlocução entre Didática e Currículo. Planejamento e gestão educacional. Planejamento de ensino e aprendizagem. Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Decreto nº 11.370/2023;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

A escrita da História e concepções teóricas (séculos XIX a XXI): Positivismo, Historicismo, Marxismo, Escola dos Annales, Nova História, História Social Inglesa, História Cultural e influências da Pós-modernidade. A Europa Medieval: conceitos, aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. História dos povos originários no Brasil: cultura, organização social, impactos da colonização e resistência. Escravidão e racismo no Brasil: sistemas escravistas, consequências sociais, econômicas e culturais, movimentos de resistência e legado histórico. Política, economia e sociedade no Brasil (século XVI ao XXI): aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais ao longo da história brasileira. Movimentos sociais no Brasil: formação, objetivos, impactos e participação na construção da sociedade. O Estado de Exceção no Brasil: o Golpe de 1964, características do regime militar e impactos políticos, sociais e econômicos. Cenários de redemocratização no Brasil: do movimento Diretas Já à contemporaneidade, incluindo constituição de 1988, avanços e desafios. Questões religiosas na sociedade brasileira: da colonização aos dias atuais, papel das religiões na cultura, política e vida social.

Educação, sociedade e estado. Formação docente multidimensional; Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”. Educação inclusiva; Interlocução entre Didática e Currículo. Planejamento e gestão educacional. Planejamento de ensino e aprendizagem. Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Decreto nº 11.370/2023;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Aspectos históricos da Educação Física, Esporte e Lazer; Esporte, Lazer e Educação Física na legislação e nas políticas públicas brasileiras; Epistemologia, teorias e abordagens pedagógicas da Educação Física; Currículo e didática da Educação Física; O conhecimento e o trato pedagógico das práticas corporais na Escola; Diferença de aprendizagem, adaptação e inclusão na Educação Física, Esporte e Lazer; Comunidade escolar e gestão da Educação Física, Esporte e Lazer; Formação e atuação profissional em Educação Física; Esporte, lazer e recreação na Educação Física escolar; Saúde, atividade física e meio ambiente; Crescimento, desenvolvimento e aprendizagem motora; Bases anatômicas e fisiológicas do movimento humano; Biomecânica do esporte e do exercício físico; Educação Física, mídia e tecnologia; Corpo, cultura e sociedade. Educação, sociedade e estado. Formação docente multidimensional; Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”. Educação inclusiva; Interlocução entre Didática e Currículo. Planejamento e gestão educacional. Planejamento de ensino e aprendizagem. Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Decreto nº 11.370/2023;

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

História do pensamento geográfico. As categorias de análise geográfica. Orientação e localização. Fundamentos da cartografia: convenções, escalas e projeções cartográficas, formas de representação do relevo e fusos horários; Novas tecnologias e a cartografia: sistemas de informação geográfica, GPS e o sensoriamento remoto. A crosta terrestre, tectônica de placas, vulcanismo e abalos sísmicos. O ciclo das rochas. Formação e modelagem do relevo terrestre. Formação e conservação dos solos. Solos do Brasil. Erosão e desertificação. Degradação ambiental. O ciclo hidrológico. Recursos hídricos e gestão de bacias hidrográficas. Dinâmica atmosférica. Regionalização do território brasileiro. Formação histórica e expansão territorial do Brasil. Aspectos físicos naturais do Brasil: geologia, geomorfologia, climatologia, vegetação e hidrografia. A população brasileira. Trabalho, consumo e sociedade. Distribuição espacial da população, dinâmica do crescimento demográfico, estrutura populacional, teorias demográficas, movimentos populacionais, desigualdades socioeconômicas, étnicas e de gênero. O espaço agrário e os diversos modelos de organização da produção agropecuária no mundo e no Brasil. As relações cidade-campo, estrutura fundiária, relações de trabalho e reforma agrária no Brasil. O processo histórico de urbanização, processos de metropolização/desmetropolização e formas espaciais correlatas, rede urbana e hierarquia urbana em múltiplas escalas, a organização interna da cidade capitalista. A urbanização brasileira. Redes urbanas. As regiões brasileiras. O mundo globalizado. Blocos econômicos. Economia mundial. População mundial: dinâmicas e tendências. Geopolítica mundial. Conflitos internacionais. Geografia dos continentes (aspectos naturais, socioeconômicos e políticos): América, África, Europa, Ásia e Oceania. Geografia da Paraíba. Educação, sociedade e estado. Formação docente multidimensional; Tendências pedagógicas modernas e contemporâneas alinhadas ao pensamento “pós-moderno”. Educação inclusiva; Interlocução entre Didática e Currículo. Planejamento e gestão educacional. Planejamento de ensino e aprendizagem. Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Decreto nº 11.370/2023;

PSICOPEDAGOGO

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Fundamentos da Psicopedagogia: objeto de estudo, teorias e campos de atuação. Bioética no contexto da Psicopedagogia e o Código de Ética do(a) Psicopedagogo(a). Dimensões do desenvolvimento e da aprendizagem do sujeito aprendente: cognitiva, afetiva, social, psicomotora e linguagem. Avaliação e Diagnóstico das Dificuldade de Aprendizagem: processos e etapas. Psicopedagogia e a Epistemologia Convergente de Jorge Visca. Psicopedagogia e Processo grupal segundo PichonRivière: Teoria do Vínculo e Grupos Operativos. Psicopedagogia e a Instituição Escolar. Psicopedagogia, Família e Escola. O Lúdico na avaliação e na intervenção Psicopedagógica. Atuação psicopedagógica, Dificuldades de Aprendizagem, Distúrbios de Aprendizagem (Dislexia,

Disgrafia, Disortografia e Discalculia), TDAH e TEA no contexto escolar. Psicopedagogia e Inclusão educacional: aspectos legais e históricos.

Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE).

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

O Código de Ética Profissional. O exercício da profissão e a legislação vigente. Elaboração de documentos psicológicos. Concepções de saúde e doença mental. Psicopatologia e saúde mental. As principais teorias da personalidade. Teorias do desenvolvimento humano. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia com ênfase em intervenções breves e em grupo no ambiente educacional. Desenvolvimento Humano com foco em crianças e adolescentes no processo educativo. A saúde mental no contexto escolar e sua integração às políticas de saúde pública. Atuação em equipes multiprofissionais na saúde coletiva, na saúde mental e na educação. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental aplicados ao público escolar. Clínica Ampliada e práticas integradas na escola. Orientação familiar e comunitária no contexto educacional. O exercício da profissão no Brasil e sua legislação com destaque para Psicologia Escolar/Educacional. O trabalho em saúde pública com crianças, adolescentes e idosos no âmbito escolar. O Sistema Único de Saúde (SUS) e sua interface com a Educação. Políticas Públicas de Saúde e de Assistência relacionadas à escola e à proteção de crianças e adolescentes. Dificuldades de aprendizagem e Transtornos do Neurodesenvolvimento: identificação, avaliação e intervenção no ambiente escolar. Estratégias de mediação e inclusão escolar. Políticas de Educação Inclusiva e o papel do psicólogo na implementação. Transtornos emocionais e comportamentais no contexto escolar: identificação e encaminhamentos. Relação família-escola-comunidade: estratégias para fortalecimento de vínculos. O papel do psicólogo na promoção da saúde mental na escola.

Política e legislação da educação brasileira: Lei nº 9.394/1996 atualizada; Financiamento da educação a partir de 1996; Plano Nacional de Educação (PNE).

ANEXO II – CRONOGRAMA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CONCURSO PÚBLICO 001/2025****DESCRIÇÃO DAS FASES****PERÍODOS/DATAS/PRAZOS**

DESCRIÇÃO DAS FASES	PERÍODOS/DATAS/PRAZOS
Período da inscrições on-line por meio do site da Ápice Consultoria: www.apiceconsultoria.com	26 de setembro a 26 de outubro de 2025
Período de solicitação dos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva. E-mail: concursoobrejodossantos@apiceconsultoria.com	26 de setembro a 03 de novembro de 2025
Data limite para o pagamento da inscrição.	03 de novembro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas: www.apiceconsultoria.com	06 de novembro de 2025
Prazo para interposição de recursos quanto às inscrições indeferidas, apenas para candidatos que comprovem inscrição mediante comprovante de pagamento. E-mail: concursoobrejodossantos@apiceconsultoria.com	06 e 07 de novembro de 2025
Julgamento dos Recursos referente as inscrições indeferidas	10 de novembro de 2025
Divulgação das inscrições deferidas – Após prazo de recursos: www.apiceconsultoria.com	10 de novembro de 2025
Lista de concorrência: www.apiceconsultoria.com	10 de novembro de 2025
PROVA ESCRITA OBJETIVA – TODOS OS CARGOS	
Divulgação dos cartões de inscrições com locais de prova: www.apiceconsultoria.com	18 de novembro de 2025
Aplicação das provas escritas objetivas.	30 de novembro de 2025
Divulgação do Gabarito Preliminar: www.apiceconsultoria.com	01 de dezembro de 2025
Interposição de eventuais recursos referentes às questões formuladas e/ou gabarito divulgado. E-mail: concursoobrejodossantos@apiceconsultoria.com	01 e 02 de dezembro de 2025
Julgamento dos recursos referentes às questões formuladas e/ou gabarito divulgado.	09 de dezembro de 2025
Divulgação do Gabarito oficial: www.apiceconsultoria.com	09 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva: www.apiceconsultoria.com	10 de dezembro de 2025
Interposição de eventuais recursos referentes à nota da prova escrita objetiva. E-mail: concursoobrejodossantos@apiceconsultoria.com	10 e 11 de dezembro de 2025
Julgamento dos recursos referentes à nota da prova escrita objetiva.	12 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado definitivo da Prova objetiva: www.apiceconsultoria.com	12 de dezembro de 2025
PROVA PRÁTICA – MOTORISTAS	
Edital de convocação para realização da prova prática: www.apiceconsultoria.com	16 de dezembro de 2025
Data da realização da prova prática.	21 de dezembro de 2025
Resultado Preliminar referente a prova prática: www.apiceconsultoria.com	22 de dezembro de 2025

Interposição de eventuais recursos referente à nota da prova prática E-mail: concursojodossantos@apiceconsultoria.com	22 e 23 de dezembro de 2025
Julgamento dos recursos referente à nota da prova prática.	24 de dezembro de 2025
Resultado oficial da Prova prática: www.apiceconsultoria.com	24 de dezembro de 2025
PROVA DE TÍTULOS – NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO	
Publicação do Edital de convocação para envio dos títulos: www.apiceconsultoria.com	12 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos: www.apiceconsultoria.com	23 de dezembro de 2025.
Interposição de eventuais recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos. E-mail: concursojodossantos@apiceconsultoria.com	23 a 26 de dezembro de 2025.
Respostas ao julgamento dos recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos.	30 de dezembro de 2025.
Resultado oficial da prova de títulos: www.apiceconsultoria.com	30 de dezembro de 2025.
RESULTADO FINAL DE TODAS AS FASES	
30 de dezembro de 2025.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS	
NOME COMPLETO:	
CARGO:	
Fundamentação e argumentação lógica:	
DATA: _____/_____/_____	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos, grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas que visem à promoção da saúde e à prevenção de doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas, tanto nos domicílios quanto na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente sobre aquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visitas domiciliares, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.
ASSISTENTE SOCIAL	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas; ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional. coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social. Em todas as suas funções, o Assistente Social deve mobilizar a participação dos usuários e da comunidade nos processos de controle social, conselhos e conferências, fomentar a cidadania e a autonomia dos sujeitos, preservar o sigilo profissional e zelar pelo cumprimento dos princípios éticos que regem a profissão, contribuindo, de forma articulada e crítica, para a efetivação de políticas públicas e para a garantia dos direitos sociais. No âmbito da proteção social, o Assistente Social realiza acompanhamento e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, conduz estudos psicossociais em articulação com psicólogos e equipe multiprofissional, efetua o registro e acompanhamento do RMA e demais sistemas de informação, planeja e executa oficinas socioeducativas e grupos de convivência, e desempenha todas as atividades exigidas pelo CRAS, como visitas domiciliares, diagnósticos sociais, acolhimento e encaminhamentos à rede socioassistencial. Atua ainda na promoção da inclusão social, na prevenção de situações de risco e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Na área da saúde, insere-se nas equipes multiprofissionais das unidades básicas, hospitais e demais serviços do SUS, contribuindo para a integralidade do cuidado, identificando vulnerabilidades sociais que interfiram no estado de saúde dos usuários, orientando famílias e articulando ações intersetoriais entre saúde, assistência social e educação. Cabe-lhe ainda propor, planejar e executar ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sempre em consonância com os princípios do SUS e com os parâmetros definidos pelo CFESS para a atuação na saúde
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar serviços de limpeza, higienização e conservação em prédios, dependências, móveis, utensílios e equipamentos, utilizando os materiais e instrumentos adequados; auxiliar na organização dos ambientes internos e externos, incluindo pátios, jardins e áreas

	<p>comuns; realizar a coleta e o descarte adequado de resíduos, observando as normas de segurança e higiene; auxiliar no preparo e na distribuição de materiais, móveis e utensílios, sempre que necessário; zelar pela ordem, conservação e bom uso dos materiais sob sua responsabilidade; apoiar na movimentação de móveis, equipamentos e cargas leves; e executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Preparar e servir café, chá, lanches e pequenas refeições, além de limpar utensílios. Manter a ordem e arrumação de móveis, arquivos e materiais, além de cuidar dos vasos de plantas internas. Todas essas atividades poderão ser desempenhadas em qualquer localidade designada pela administração pública.</p>
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	<p>Preparar e organizar os instrumentais e materiais necessários para o atendimento, zelando pela manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos, garantindo a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos, bem como organizando a agenda clínica. Também é responsável por preparar o paciente para o atendimento, auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista durante os procedimentos clínicos e aplicar medidas de biossegurança voltadas ao controle de infecções. Além disso, deve realizar atividades de promoção e prevenção em saúde bucal, acompanhar e apoiar as ações desenvolvidas pela equipe de saúde da família, participar do gerenciamento dos insumos necessários ao funcionamento da Unidade de Saúde Bucal (ESB), elaborar relatórios, alimentar os sistemas de informação pertinentes à função e colaborar em levantamentos e estudos epidemiológicos.</p>
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO	<p>Compete ao profissional gerir o laboratório, supervisionar e assumir a responsabilidade técnica pelas análises clínicas e toxicológicas, abrangendo exames hematológicos, citológicos, citopatológicos, micológicos, parasitológicos, microbiológicos, imunológicos e de biologia molecular. Deve realizar as análises, interpretar os resultados, emitir laudos e pareceres técnicos, assegurando a qualidade e a fidedignidade das informações obtidas. Também é responsável por coletar, identificar, conservar e transportar o material biológico para exames, bem como prepará-lo adequadamente para análise, avaliando ainda a interferência de medicamentos, alimentos e outras substâncias nos resultados laboratoriais. Incumbe-lhe assinar os laudos com o número de registro profissional, garantindo a autenticidade das análises realizadas sob sua responsabilidade, utilizando assinatura ou rubrica eletrônica protegida. Além disso, deve zelar pelo cumprimento das normas regulatórias, técnicas e éticas que regem a prática laboratorial, bem como colaborar na educação e no treinamento de outros profissionais do laboratório, promovendo a atualização e o aprimoramento contínuo da equipe. Entrega e orientação sobre o uso correto de medicamentos, explicando suas doses, efeitos colaterais e interações medicamentosas. Acompanhamento Farmacoterapêutico: Acompanha o paciente e suas terapias medicamentosas, avaliando a adesão e propondo intervenções para otimizar os tratamentos. É peça fundamental no processo de cuidado ao paciente no SUS, abrangendo todas as etapas da cadeia de medicamentos. Conhecimento Técnico: Atua como especialista em fármacos e medicamentos, com conhecimento sobre os seus efeitos no organismo humano.</p>
COZINHEIRO	<p>Preparar, confeccionar e temperar refeições e alimentos em geral, zelando pela qualidade, sabor, aroma e apresentação; organizar e supervisionar os serviços de cozinha, observando as normas de higiene, segurança alimentar e conservação dos gêneros; receber, conferir, armazenar e controlar os insumos utilizados no preparo das refeições; elaborar cardápios, observando o valor nutritivo, a qualidade e a quantidade dos alimentos; coordenar e orientar auxiliares nas atividades de preparo e distribuição das refeições; zelar pela limpeza, organização e bom funcionamento dos equipamentos, utensílios e ambiente de trabalho; e executar outras atividades de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>

DIGITADOR	Digitar, organizar e conferir dados e informações em sistemas informatizados, garantindo a precisão e a integridade dos registros. Atualizar cadastros e manter os documentos digitais em conformidade com as normas e procedimentos da instituição, revisando e corrigindo eventuais erros de digitação. Organizar arquivos eletrônicos, facilitando o acesso e a recuperação de informações, e prestar apoio a outros setores na inserção de dados necessários para relatórios, planilhas ou sistemas de controle. Seguir protocolos de confidencialidade e segurança das informações, além de executar outras atividades correlatas e de suporte administrativo conforme orientação da supervisão.
ENFERMEIRO	Realizar serviços Gerais de enfermagem. As atribuições do enfermeiro em ambiente hospitalar e na atenção básica incluem a prestação de cuidados diretos e complexos aos pacientes, abrangendo a administração de medicamentos, a realização de procedimentos como curativos, vacinação, sondagens e exames preventivos (como o Papanicolau), bem como o monitoramento de sinais vitais e a avaliação da evolução clínica do paciente. Compete-lhe planejar e prescrever a assistência de enfermagem, realizar consultas de enfermagem e indicar ações de cuidado de acordo com os conhecimentos científicos e a capacidade técnica necessária, além de executar e coordenar procedimentos de maior complexidade que exigem tomada de decisão rápida e precisa. No campo da gestão e coordenação, o enfermeiro desenvolve e implementa planos de cuidados e ações de promoção da saúde, organiza o fluxo de atendimento, coordena a equipe de enfermagem e articula-se com profissionais de outras áreas, exercendo liderança para garantir a eficiência e a qualidade da assistência. Também é responsável pela tomada de decisões que impactam diretamente na segurança dos pacientes e na qualidade do atendimento, pela gestão de recursos humanos e materiais, incluindo o controle de estoque de insumos, e pelo bom uso de equipamentos e suprimentos disponíveis. Entre suas atribuições administrativas, destacam-se o registro adequado das atividades realizadas e da evolução clínica dos pacientes em prontuário, respeitando os princípios de privacidade e as normas éticas vigentes, além da participação no processo de alta hospitalar, com a entrega de resumos clínicos e resultados de exames. Compete-lhe ainda implementar e seguir protocolos de segurança do paciente, assegurar a higiene, prevenir infecções e atuar em conformidade com as normas de vigilância epidemiológica, incluindo o planejamento e a execução de ações de monitoramento e a notificação compulsória de doenças. O enfermeiro também exerce papel fundamental no acompanhamento de famílias e indivíduos na comunidade, por meio de visitas domiciliares que garantem a continuidade e integralidade do cuidado. Desenvolve atividades de educação em saúde, abordando temas como alimentação saudável, prática de exercícios físicos, redução do consumo de álcool e tabaco, planejamento familiar e prevenção de agravos. Realiza acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, promovendo adesão ao tratamento e prevenindo complicações. Além disso, atua na coordenação das equipes de saúde da família (USF), supervisionando e apoiando Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e outros profissionais de enfermagem, promovendo educação permanente e contribuindo para o aprimoramento das práticas de cuidado. Também é responsável por criar vínculos com a comunidade, gerenciar recursos de saúde e articular ações que assegurem um atendimento integral, eficiente e de qualidade, assumindo um papel essencial tanto na assistência direta quanto na gestão e liderança do processo de cuidado em saúde.
FISIOTERAPEUTA	Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa, visando a melhoria dos níveis de saúde física e do bem-estar social da comunidade. Promover, tratar e recuperar a saúde dos pacientes mediante aplicação de métodos e técnicas

	<p>fisioterapêuticas, possibilitando sua reabilitação para o retorno às atividades normais da vida diária. Atuar em projetos em Unidades de Saúde, em todos os níveis de atenção, integrando-se a programas de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Atuar em ortopedia, neurologia, neuropediatria, reumatologia, cardiologia, entre outras, utilizando técnicas fisioterapêuticas em unidades de saúde e em ambiente domiciliar, quando necessário. Receber, conduzir consultas, avaliações e exames, elaborar diagnóstico cinético-funcional e definir condutas fisioterapêuticas apropriadas. Estabelecer prognósticos, reavaliar condutas, decidir pela alta fisioterapêutica, emitir laudos, pareceres e relatórios. Orientar pacientes e familiares, encaminhar a outros profissionais, incentivar o autocuidado e a educação em saúde. Atuar em ações intersetoriais comunitárias, manter o local de trabalho organizado e zelar pelo patrimônio sob sua guarda.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Executar serviços gerais de fonoaudiologia. Planejar, executar e acompanhar atividades de prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, intervenção e reabilitação de distúrbios da comunicação humana, incluindo linguagem, fala, voz, audição, deglutição e aspectos relacionados. Elaborar e implementar programas e estratégias terapêuticas individualizadas ou em grupo. Orientar e capacitar familiares, cuidadores e equipe multiprofissional. Registrar e acompanhar a evolução dos pacientes por meio de relatórios. Participar de programas educativos e preventivos relacionados à saúde da comunicação. Zelar pelo cumprimento das normas técnicas, éticas e de segurança. Acompanhamento em escolas com alunos e professores.</p>
FISCAL DE TRIBUTOS	<p>Executar atividades de fiscalização, arrecadação e controle tributário, assegurando o cumprimento das normas e legislação municipal relativas a tributos, taxas e contribuições. Iinspecionar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, verificando emissão de notas fiscais, recolhimento de tributos e regularidade fiscal. Realizar autuações quando identificar irregularidades, orientar contribuintes sobre obrigações fiscais, acompanhar processos administrativos de cobrança e manter registros precisos das atividades. Atuar de acordo com normas legais e procedimentos internos, garantindo efetividade da arrecadação municipal e justiça fiscal</p>
INSPETOR ESCOLAR	<p>Supervisionar e acompanhar a frequência, a disciplina e o comportamento de alunos, zelando pelo cumprimento das normas internas da instituição de ensino. Orientar e mediar conflitos entre alunos, promover ambiente escolar seguro, acompanhar entrada, saída e deslocamento dos alunos, auxiliar na organização e manutenção da ordem nos espaços escolares, apoiar professores e equipe pedagógica, comunicar ocorrências à gestão escolar, orientar alunos em hábitos de higiene, alimentação e comportamento.</p>
GARI	<p>Executar limpeza, varrição, coleta e transporte de lixo e resíduos sólidos em vias públicas, praças, parques e demais áreas públicas. Manter a limpeza de sarjetas, bocas de lobo e logradouros, recolher entulhos e materiais descartados irregularmente, zelar pelo uso de EPI's e ferramentas fornecidas. Atuar conforme normas de segurança e higiene, prevenindo acidentes e contaminação. Bem como desenvolver qualquer atividade inerente à limpeza das localidades da administração pública.</p>
MOTORISTA "D"	<p>Dirigir veículos da categoria D, tais como: automóveis, ônibus, caminhões, camionetas e ambulâncias, em áreas urbanas, suburbanas e rodovias. Transportar alunos, pacientes, servidores, passageiros, cargas e materiais com segurança. Responsável pelo carregamento, descarregamento e acondicionamento das mercadorias. Realizar manutenção preventiva básica do veículo, adotar práticas de direção defensiva, cumprir normas de trânsito. Executar atividades correlatas que contribuam para o bom funcionamento dos serviços de transporte do município.</p>

MOTORISTA “B”	Dirigir veículos da categoria B, observando normas de trânsito, limites de velocidade e sinalização. Transportar pessoas, materiais, equipamentos, documentos e correspondências, garantindo sua integridade. Realizar serviços de entrega e retirada de materiais, coletar protocolos e assinaturas, controlar carga e descarga. Manter conservação do veículo, realizar verificações periódicas de pneus, lubrificantes, combustível e sistemas. Manter o veículo limpo e documentado, providenciar abastecimento. Executar tarefas correlatas conforme orientação da chefia.
MÉDICO PLANTONISTA	Atender pacientes em regime de plantão, prestando assistência médica emergencial e contínua. Realizar consultas, diagnósticos, prescrever tratamentos, acompanhar pacientes internados, cumprir protocolos clínicos, colaborar com equipe multiprofissional. Manter registros detalhados dos atendimentos, assegurar qualidade e segurança do cuidado médico.
MÉDICO UBS	Atender na atenção primária à saúde, realizando consultas, diagnósticos, acompanhamento clínico e prescrição de tratamentos. Atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças, campanhas de vacinação, programas de saúde pública e ações educativas. Encaminhar pacientes para serviços especializados quando necessário. Manter registros adequados e cumprir protocolos clínicos e éticos.
PEDAGOGO	Planejar e ministrar aulas. Desenvolver e acompanhar atividades pedagógicas adaptadas a alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades. Elaborar materiais e recursos didáticos diferenciados, acompanhar progresso dos alunos, orientar professores e familiares, promover inclusão em espaços escolares e sociais, zelar pela segurança e bem-estar dos estudantes.
PORTEIRO	Controlar acesso de pessoas, veículos e materiais a prédios públicos, garantindo segurança e ordem. Receber e encaminhar visitantes, registrar entradas e saídas, verificar credenciais, fornecer informações, zelar pelo patrimônio público, comunicar ocorrências e colaborar na manutenção da disciplina.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Planejar e ministrar aulas de educação física. Elaborar e cumprir plano de trabalho pedagógico, participar da proposta pedagógica da unidade escolar, colaborar em atividades cívicas, culturais e recreativas, zelar pela aprendizagem e recuperação de alunos. Executar atribuições previstas no PCCR da Lei nº 717/2022.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	Planejar e ministrar aulas de educação física. Elaborar e cumprir plano de trabalho pedagógico, participar da proposta pedagógica da unidade escolar, colaborar em atividades cívicas, culturais e recreativas, zelar pela aprendizagem e recuperação de alunos. Executar atribuições previstas no PCCR da Lei nº 717/2022.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	Planejar e ministrar aulas de educação física. Elaborar e cumprir plano de trabalho pedagógico, participar da proposta pedagógica da unidade escolar, colaborar em atividades cívicas, culturais e recreativas, zelar pela aprendizagem e recuperação de alunos. Executar atribuições previstas no PCCR da Lei nº 717/2022.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	Planejar e ministrar aulas de educação física. Elaborar e cumprir plano de trabalho pedagógico, participar da proposta pedagógica da unidade escolar, colaborar em atividades cívicas, culturais e recreativas, zelar pela aprendizagem e recuperação de alunos. Executar atribuições previstas no PCCR da Lei nº 717/2022.

PSICÓLOGO - SAÚDE	<p>Prestar atendimento psicológico preventivo, informativo ou psicoterapêutico. Desenvolver programas de ajustamento psicossocial, aplicar métodos de psicologia organizacional, elaborar perfis psicológicos, colaborar com profissionais de saúde, diagnosticar deficiências de aprendizagem e problemas psicomotores, atender pessoas com deficiências, planejar e executar ações de promoção da saúde física e mental, integrar equipes multiprofissionais em pesquisas e projetos, atuar no CRAS e CREAS, realizar atendimentos individuais e coletivos, acompanhar famílias, planejar e avaliar fluxos de atendimento.</p>
PSICÓLOGO - EDUCAÇÃO	<p>O Psicólogo Educacional tem como atribuição atuar na promoção do desenvolvimento integral dos alunos, considerando os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e comportamentais que interferem no processo de ensino-aprendizagem. Compete-lhe realizar avaliações psicológicas e psicopedagógicas, identificando dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como problemas de comportamento e adaptação escolar. Desenvolve planos de intervenção individualizados ou em grupo, utilizando métodos e técnicas psicológicas fundamentadas cientificamente, incluindo recursos da análise do comportamento aplicada (ABA) quando pertinente, de modo a favorecer a aquisição de habilidades, a redução de comportamentos disfuncionais e a inclusão educacional. Cabe ao Psicólogo Educacional orientar professores, gestores escolares, familiares e cuidadores, fornecendo subsídios para a construção de práticas pedagógicas e estratégias de ensino mais eficazes e inclusivas. Atua diretamente no fortalecimento do vínculo entre família e escola, promovendo o diálogo, a corresponsabilidade e o engajamento dos responsáveis no processo educativo. Desenvolve projetos e ações de prevenção de dificuldades de aprendizagem, de promoção da saúde mental e do bem-estar dos alunos, de combate ao bullying e de incentivo ao convívio escolar saudável. No âmbito institucional, participa da elaboração e execução de políticas educacionais e projetos pedagógicos, colaborando com equipes multidisciplinares na implementação de ações que assegurem a inclusão, a equidade e a qualidade do ensino. Realiza atividades de aconselhamento e orientação vocacional e profissional, apoiando os estudantes em suas escolhas acadêmicas e de carreira. Também organiza oficinas, palestras e atividades educativas voltadas a alunos, famílias e corpo docente, sobre temas relevantes como inteligência emocional, gestão de conflitos, prevenção ao uso de drogas e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Compete-lhe ainda elaborar relatórios, pareceres técnicos e laudos psicológicos quando necessários, observando rigorosamente as normas éticas da profissão e a legislação vigente, em especial o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Atua em consonância com os princípios constitucionais do direito à educação, com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), da Política Nacional de Educação Especial e demais normas correlatas. Em todas as suas funções, o Psicólogo Educacional deve zelar pela promoção da saúde mental e do desenvolvimento integral dos estudantes, pela garantia de uma educação inclusiva e de qualidade, pelo fortalecimento das relações escolares e comunitárias, e pela defesa dos direitos fundamentais das crianças, adolescentes e jovens, contribuindo de forma ativa para a melhoria do processo educativo e para a formação de cidadãos críticos, autônomos e socialmente responsáveis.</p>
RECEPCIONISTA	<p>Atender e orientar público e visitantes presencialmente ou por telefone, fornecer informações e encaminhamentos, organizar agendas e documentos, manter ordem na recepção, zelar pela conservação de materiais e equipamentos, registrar ocorrências e comunicar situações relevantes.</p>

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Prestar assistência de enfermagem sob supervisão, realizando cuidados de higiene, conforto e alimentação. Administrar medicamentos, curativos e procedimentos, acompanhar sinais vitais e evolução clínica, orientar pacientes e familiares, colaborar em programas de saúde, manter organização de materiais e ambiente de trabalho. Desempenhar toda e qualquer atividade inerente ao cargo.
SEPULTADOR	Executar serviços funerários e manutenção de cemitérios, preparar e abrir sepulturas, conservar jazigos e áreas comuns, zelar pelo respeito durante sepultamentos, auxiliar na condução de velórios, cumprir normas de higiene e legislação municipal.
VIGILANTE	Zelar pela segurança de pessoas, bens e patrimônios públicos, prevenir furtos, incêndios e vandalismo. Controlar acessos, monitorar sistemas de vigilância, realizar rondas, relatar ocorrências, acionar autoridades quando necessário, cumprir normas legais e regulamentos internos.
PSICOPEDAGOGO	Realizar diagnóstico psicopedagógico, orientação profissional, intervenções em saúde mental e educacional, avaliar comportamentos, elaborar planos de intervenção com técnicas ABA, coletar e analisar dados comportamentais, orientar pais e cuidadores, contribuir em políticas públicas e inclusão educacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

(Documento **EXCLUSIVO** para pessoas transgênero/travesti/transexual que solicitam uso de nome social)

Nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 10.908, de 08 de junho de 2017, eu, _____
_____, nome civil da pessoa interessada), enquanto
pessoa transgênero/travesti/transexual, portadora da Cédula de Identidade nº _____ e
inscrita no CPF sob o nº _____, solicito ser tratada através do meu nome
social “_____” (indicação do
nome social), durante a realização das fases do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brejo dos
Santos.

_____, de _____ de 2025

ASSINATURA DA PESSOA INTERESSADA